



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 484/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1236/2005, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 22/07/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Rodolfo Araújo de Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Alcântara/MA, no dia 10/08/05, conforme Portaria D.G. Nº 483/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís (MA), 03 de agosto de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm